



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Concessão de  
Gratificação pelo Nível  
Universitário.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	R.G.	CARGO
Edson Donizete Arruda Silva	23.504.789-2	Mecânico

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2022.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Coordenador Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
*Secretária Substituta*